

DECRETO Nº 3.688 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO COMO MEDIDA DE CONTENÇÃO À PROPAGAÇÃO DE ARBOVIROSES, EM ESPECIAL DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA TRANSMITIDAS PELO AEDES AEGYPTI.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Criação do Centro de Operações de Emergências (COE) de combate ao Aedes aegypti, pelo Estado de São Paulo, responsável pela transmissão da dengue, Chikungunya e Zika;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 17/1997 e suas alterações que *"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências"*, onde estabelece que *"A admissão de pessoal por prazo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público caracterizada no art. 2º, deverá priorizar os candidatos classificados em concurso público realizado no município, cujo prazo de validade ainda esteja vigorando"*.

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.684 de 21 de fevereiro de 2024, no qual decreta situação de emergência em saúde pública no município de Registro em razão da propagação de arboviroses, em especial da dengue, Chikungunya e Zika;

CONSIDERANDO que desde a semana epidemiológica 05 de 2024 o Município atingiu uma incidência de 785 (setecentos e oitenta e cinco) casos prováveis de dengue por 100.000 (cem mil) habitantes, caracterizando um estado de epidemia estabelecida, segundo os parâmetros do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos graves de Dengue, inclusive com o registro de 01 óbito em residentes do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária, por prazo determinado, para atender excepcional interesse público como medidas administrativas a fim de suprir a mão de obra de profissionais da saúde, dos afastamentos em decorrência do da dengue e contágio ao covid-19 ou, ainda, aqueles afastados pelo Serviço Especializado de Medicina do Trabalho;

Art. 1º. Fica autorizada a utilização das listas classificatórias de candidatos remanescentes do Concurso Público nº 001/2018, referentes aos cargos de agente de combate às endemias, enfermeiro, técnico em enfermagem, para fins de contratação temporária de excepcional interesse público como medida de contenção à propagação de arboviroses, em especial da dengue, chikungunya e zika transmitidas pelo aedes aegypti.

Parágrafo único. A contratação referida no *caput* deste artigo terá prazo determinado de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por iguais períodos, até o limite de 12 meses.

Art. 2º. O candidato remanescente que atender à convocação, mesmo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no Concurso Público nº 001/2018, nem à respectiva escolha das vagas.

Art. 3º. A administração municipal deverá seguir rigorosamente a classificação dos candidatos remanescentes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de fevereiro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ

Diretor Geral de Saúde

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3251-69BC-A9D2-DDE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 28/02/2024 13:43:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 28/02/2024 14:39:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 28/02/2024 15:37:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ (CPF 311.XXX.XXX-24) em 28/02/2024 15:55:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/3251-69BC-A9D2-DDE4>